



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2878, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre anulação do Decreto nº 2860, de 21 de dezembro de 2004.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 143 da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004,

Considerando os pareceres técnicos das Secretarias competentes constantes no processo administrativo nº 2004/12-5674,

Decreta:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 2860, de 21 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado "Condomínio Vila Lobos", nos termos do artigo 143, 1ª parte da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

janeiro de 2005.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 11 de

ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário de Administração -